



PORTARIA Nº 498

de 18 de junho de 2021

Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º.

Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 053/2021.

Art. 2º.

A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores:

Adelismar Barbosa de Oliveira, Franciele Jaqueline Rieth e Masxuel Andrade Soares.

Art. 3º.

Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr. Adelismar Barbosa de Oliveira.

Art. 4º.

Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta)

dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 6º.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL, 18 DE JUNHO DE 2021.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 498/2021 - 18 de junho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em